



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA

ATA Nº 14/2020

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, através da sessão remota, por aplicativo eletrônico Google Meet, teve início a seiscentésima trigésima décima terceira sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Antônio Carlos da Costa Pinto, Christian Fouchard Justin, Cinéia dos Santos, Edmilson Todeschini, Edson Zomar de Oliveira, Fernanda Antunes Zini, Jeferson Miola, Luciano Saldanha Varela, Lucimar Rodrigues de Souza, Raul Federico Giacobone, Rogério dos Santos Colpes, Rosane Sulzbach, Sérgio Luiz Brum, Sinthia Santos Mayer, Thiago Aguiar de Moraes, Valdionor da Rosa Freitas e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência do titular, assumiu a titularidade a suplente: Daniela Fernandes de Almeida Coelho. Ainda compôs o quórum, como titular os conselheiros suplentes: André Brum de Sá e Luis Ferrari Borba. Participaram como ouvintes os conselheiros Elaine Rosner Silveira, Márcia Rosi Apolo Ferreira e Mônica Urroz Sanchotene. A sessão foi conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini, contando com a presença do Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes e da Secretária Lucimar Rodrigues de Souza. Aberta a sessão com vinte conselheiros presentes. EXPEDIENTE- ITEM UM: Leitura e apreciação da Ata nº 12 (de 09/06/20) de sessão remota e Ata nº 13 (de 16/06/20). A Ata 12 foi apreciada e aprovada por dezoito votos e duas abstenções dos conselheiros André Brum de Sá e Elaine Rosner Silveira. A Ata 13 foi apreciada e aprovada por dezoito votos e duas abstenções do conselheiro Antônio Carlos da Costa Pinto e Elaine Rosner Silveira. EXPEDIENTE – ITEM DOIS: Informes: O conselheiro Brum comunicou que a Astec enviou e-mail e whatsapp para todos os vereadores solicitando que rejeitem PLCE 007/2020, pois não respeitou a LC 478/2002, não há cálculo atuarial e é ano eleitoral. Informa que no dia 26 houve reunião do fórum das entidades. Aproveita o espaço de informes para comunicar aos Conselheiros que lançou ebook de sua autoria, pela Amazon, cujo título é Evoluindo por causa da pandemia. Informes da Mesa: O Presidente Edmilson reiterou que os conselheiros devem apresentar folha corrida criminal, certidão federal e estadual e declaração negativa e anexar e assinar a declaração no processo SEI 20.13.000002836-0, necessário em virtude da legislação federal, portaria 9907/2020. Este mês haverá 05 (cinco) reuniões, mas pagamento será somente referente a 04 (quatro) sessões, em razão da limitação numérica fixada por lei municipal. Comunicou que o Presidente da CMPA, Reginaldo Pujol publicou edital de audiência pública no dia 14/07/20 às 19h, através do aplicativo zoom, sobre o PL 007, que tratará da suspensão da cota patronal da previdência. ORDEM DO DIA – ITEM UM: Discussão e apreciação da minuta de parecer de relatoria da conselheira Sinthia Santos Mayer sobre a suspensão de contrato de transportes (Processo 1.000614.17.3); A conselheira Sinthia recomendou de fato a suspensão do pagamento, mas aconselha a manutenção do salário do motorista, bem como dos encargos sociais e trabalhistas. Justificando a importância do isolamento social, nesse momento de pandemia, para a preservação da vida, mas considera a importância da conservação dos empregos. O Presidente Edmilson abriu esse tema para debate. Usaram a palavra os conselheiros Brum, Fernanda, Wilibaldo, Borba, Antônio, Sinthia, Christian, Edmilson, Thiago, Cinéia, Rosane, Luciano. Os conselheiros teceram inúmeras considerações, houve vários questionamentos e o conselheiro Luciano sugere que seja encaminhado o assunto para uma análise prévia à PGM para verificação da base legal. O Presidente Edmilson submeteu o tema à apreciação a respeito. Houve votação nominal, tendo 08 (oito) votos favoráveis dos conselheiros: Antônio, Christian, Fernanda, Luciano, Rosane, Wilibaldo, André e Cinéia; e 12 (doze) votos contrários dos conselheiros: Edson, Jeferson, Lucimar, Colpes, Borba, Sinthia, Brum, Freitas, Daniela, Márcia, Thiago e Edmilson. Declaração de voto: A conselheira Fernanda votou contrário ao Parecer, declarando que em sua visão o Parecer da relatora recomenda uma ilegalidade, pois não há base legal para que seja realizado o pagamento diretamente ao motorista, estando o contrato suspenso e sem

prestação do serviços. O Presidente Edmilson votou não, pois a análise da PGM pode ser a posteriori. Em votação à apreciação do parecer de relatoria da conselheira Sinthia: Foram contabilizados 13 (treze) votos favoráveis dos conselheiros: Edson, Jeferson, Lucimar, Colpes, Borba, Sinthia, Brum, Freitas, Daniela, Márcia, Thiago, Edmilson e Christian. Foram 06 (seis) votos contrários dos conselheiros: Antônio, Fernanda, Luciano, Rosane, Wilibaldo e André; e 01 (uma) abstenção da conselheira Cinéia. Foi aprovado o Parecer para encaminhamento à PGM para análise e manifestação acerca da possibilidade jurídica da suspensão parcial do contrato. Declaração de voto: O conselheiro Antônio votou contrário, pois não vislumbra amparo legal para a continuidade. O conselheiro Wilibaldo votou contrário por não ter constado análise jurídica prévia. O conselheiro Luciano considera o parecer meritório, a preocupação é justa, mas não deslumbra condição jurídica de prosperar. ORDEM DO DIA – ITEM DOIS: Discussão e apreciação da minuta de parecer de relatoria do Conselheiro Valdionor da Rosa Freitas sobre doação de bens móveis do PREVIMPA para o HPS (Processo 20.13.000002115-3; O conselheiro Freitas apresentou o parecer solicitando apreciação imediata devido ao reduzido tempo em razão do término do contrato de aluguel do espaço, com vencimento no dia 30/06/20). Foi sugerida a doação ao HPS, e circular para a secretaria de saúde. A procuradoria emitiu parecer favorável e doação entre entidades. Colocou o parecer favorável a doação. Edmilson manifestou-se na condição de conselheiro e afirmou que não vê óbices à doação, dando total apoio à proposição e ao relatório. O conselheiro Brum concorda com o Freitas e frisa que a saúde precisa dessa doação do mobiliário. Opinou que a saúde e a educação deveriam ter recursos próprios. Considera adequada a doação por ficar dentro do município. O conselheiro Wilibaldo parabenizou pelo trabalho apresentado. Foi posto em apreciação o Parecer que foi votado e aprovado unanimemente por 20 (vinte) conselheiros: Edson, Jeferson, Daniela, Luciano, Raul, Colpes, Brum, Sinthia, Freitas, Christian, Cinéia, Fernanda, Luciano, Rosane, Thiago, Wilibaldo, André, Edmilson, Antônio e Lucimar. ORDEM DO DIA – ITEM TRÊS: Apresentação pela ASSEPLA/PREVIMPA do relatório de Avaliação Atuarial 2020, compreendendo o Plano PREVIMPA-CAP e o Plano PREVIMPA-RS, com discussão da matéria pelo Conselho (Processo 20.13. 000002488-8); O Presidente Edmilson passou a palavra para o proponente do item de pauta, conselheiro Wilibaldo, que em uma introdução expôs os motivos de solicitar apresentação prévia ante o relato do parecer distribuído. Foram solicitadas informações a respeito de base de dados e informações, situação do PREVIMPA-CAP e o PREVIMPA-RS. Dados que estão sendo utilizados, para justificar o fundamento adotado. Foram convidados o Diretor-Geral Renan da Silva Aguiar e a atuária Giordana Zimmermann para a apresentação do relatório e debate da matéria pertinentes. A atuária Giordana fez uma explanação resumida sobre os principais pontos da Avaliação Atuarial 2020, focando principalmente nas premissas que foram alteradas em relação à Avaliação anterior, as alterações promovidas pela Portaria MF 464/2018, bem como nos resultados. Após, sanou dúvidas de conselheiros, relacionadas às alíquotas do plano, data-base dos dados, conceitos de algumas premissas (crescimento das remunerações, fator de capacidade, COMPREV), ativos do plano. O conselheiro Wilibaldo agradeceu a disponibilidade e apresentação da atuária Giordana. Participaram do debate os conselheiros: Wilibaldo, Brum, Jeferson, Borba, Rosane, Fernanda, Luciano. O Diretor Renan e a atuária Giordana forneceram todas as informações necessárias e responderam aos questionamentos formulados pelos conselheiros. O conselheiro Jeferson agradeceu a apresentação e estudo apresentados, solicitando que fosse anexado relatório complementar com esclarecimentos relevantes ao Conselho. Foi finalizado o debate devido ao adiantado da hora, sendo programado a continuação para a próxima sessão. ORDEM DO DIA – ITEM QUATRO: Discussão sobre as alterações dos três anteprojatos da reforma da previdência no Município e os novos elementos técnicos informados pela Direção-Geral do PREVIMPA no período compreendido entre 16 e 22 de junho de 2020 (processo SEI 20.13.000000359-7); Item de pauta ficou prejudicado. Passou-se para a definição de pauta. ORDEM DO DIA – ITEM CINCO: Definição da pauta da próxima sessão remota a realizar-se no dia 30 de junho de 2020: 1 - Apresentação pela ASSEPLA/PREVIMPA do relatório de Avaliação Atuarial 2020, compreendendo o Plano PREVIMPA-CAP e o Plano PREVIMPA-RS, com discussão da matéria pelo Conselho e possível apreciação de minuta de parecer de relatoria do Conselheiro Wilibaldo (Processo 20.13.000002488-8); 2 - Discussão sobre as alterações dos três anteprojatos da reforma da previdência no Município e os novos elementos técnicos informados pela Direção-Geral do PREVIMPA no período compreendido entre 16 e 29 de junho de 2020 (processo SEI 20.13.000000359-7); 3 - Outros assuntos a serem sugeridos pelos conselheiros até a quinta-feira, dia 25/06/2020. Registra-se, nesta ata, que o conselheiro André Brum de Sá retirou-se da sessão às 11h23min, em face de um compromisso agendado, e retiraram-se às 11h45min a conselheira Lucimar para agenda de demanda da FASC e o conselheiro Luis Ferrari Borba para compromisso particular. A sessão foi encerrada às 12h04min. A presente ata foi lavrada pela Secretária Lucimar Rodrigues de Souza, em exercício.

André Brum de Sá
Christian Fouchard Justin

Antônio Carlos da Costa Pinto
Cinéia dos Santos

Daniela Fernandes de Almeida Coelho	Edmilson Todeschini
Edson Zomar de Oliveira	Fernanda Antunes Zini
Jeferson Miola	Luciano Saldanha Varela
Lucimar Rodrigues de Souza	Luis Ferrari Borba
Raul Federico Giacobone	Rogério dos Santos Colpes

Rosane Sulzbach	Sérgio Luiz Brum
Sinthia Santos Mayer	Thiago Aguiar de Moraes
Valdionor da Rosa Freitas	Wilibaldo Josué Grüner Scherer



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 30/06/2020, às 15:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 30/06/2020, às 15:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Brum, Conselheiro(a)**, em 30/06/2020, às 16:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Saldanha Varela, Conselheiro(a)**, em 30/06/2020, às 17:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BRUM DE SÁ, Conselheiro(a)**, em 01/07/2020, às 10:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 01/07/2020, às 18:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Fouchard Justin, Conselheiro(a)**, em 02/07/2020, às 07:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Miola, Conselheiro(a)**, em 02/07/2020, às 10:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Souza, Conselheiro(a)**, em 02/07/2020, às 10:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Antunes Zini, Conselheiro(a)**, em 02/07/2020, às 10:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cinéia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 02/07/2020, às 11:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos da Costa Pinto, Conselheiro(a)**, em 02/07/2020, às 12:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 02/07/2020, às 14:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilibaldo Josue Gruner Scherer, Conselheiro(a)**, em 03/07/2020, às 10:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar de Moraes, Conselheiro(a)**, em 03/07/2020, às 11:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Sulzbach, Conselheiro(a)**, em 03/07/2020, às 12:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Conselheiro(a)**, em 03/07/2020, às 15:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sinthia Santos Mayer, Conselheiro(a)**, em 05/07/2020, às 16:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério dos Santos Colpes, Conselheiro(a)**, em 06/07/2020, às 13:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Federico Giacobone, Conselheiro(a)**, em 06/07/2020, às 13:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **10767196** e o código CRC **8FDBEB39**.